

Município de V. N. Gaia
DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATA N.º 14

REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA REALIZADA NOS PAÇOS DO
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA EM 23 DE MAIO DE 2012

PRESENTES:

- A Senhora Vereadora Maria Amélia Traça Machado;
- O Senhor Vice-Presidente Firmino Jorge Anjos Pereira;
- O Senhor Vereador Dr. Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues,
- O Senhor Vereador Francisco Mário Dorminsky de Carvalho;
- A Senhora Vereadora Dr^a Veneranda de Lurdes Barbosa Carneiro
- O Senhor Vereador Dr. Mário Rui Figueira de Campos Fontemanha
- A Senhora Vereadora Dr^a Maria Elisa Vieira da Silva Cidade Oliveira
- A Senhora Vereadora Eng^a Maria Mercês Duarte Ramos Ferreira;
- O Senhor Vereador Eng^o Rui Jorge Almeida Cardoso.
- O Senhor Vereador Eng^o Patrocínio Miguel Vieira Azevedo;

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ART.º 64 DA LEI N.º 169/99:

- O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Filipe Menezes Lopes;

PRESIDIU À REUNIÃO:

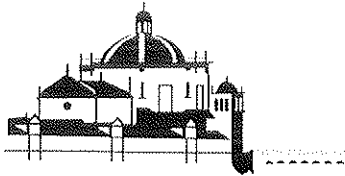
- O Senhor Vice-Presidente Firmino Jorge Anjos Pereira.

SECRETARIOU A REUNIÃO:

- O Senhor Director Municipal de Administração e Finanças, Dr. A. Carlos Sousa Pinto.

HORA DA ABERTURA: 17 horas e 10 minutos.

HORA DE ENCERRAMENTO: 18 horas e 10 minutos.



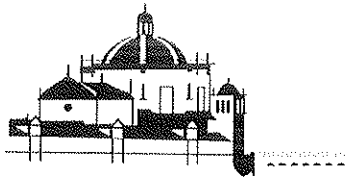
Município de V. N. Gaia

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

*Ata nº14- Reunião Pública
de 23 de Maio de 2012*

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA PONTO PRÉVIO Nº1

O Sr. Vereador Dr. Eduardo Vitor Rodrigues referiu-se ao processo e resultado de criação dos mega agrupamentos em Vila Nova de Gaia. Que esta decisão que parece estar relativamente encerrada, é uma decisão que não corresponde aos anseios da comunidade escolar, não corresponde aos anseios das escolas e há a noção de que isso não significa que não haja pontualmente pais contentes e professores contentes, nomeadamente aqueles professores que tinham como primeiro objetivo, com a criação dos mega agrupamentos, não perderem o estatuto de continuarem por mais uma década a dirigir os próprios agrupamentos. Disse que a criação dos mega agrupamentos é um assunto que pode levantar muitas questões do ponto de vista conceptual e não só. Que a criação dos mega agrupamentos, ultrapassando o debate teórico sobre o assunto, não visa responder ao objetivo dos diretores atuais continuarem como diretores dos mega agrupamentos, mas responder a uma necessidade de reorganização do tecido escolar educativo no concelho, que com a proposta que a DREN faz, não se cumpre. Que não pretende individualizar ou exemplificar, mas não se pode ficar alheio ao facto de haver critérios que não são critérios de relações entre freguesias, não são critérios de redes de transportes, não são critérios até de fornecimento de alunos, ou seja, escolas EB 2/3 que fornecem alunos a escolas secundárias não ficam mega agrupadas com as escolas secundárias que servem e, por outro lado, escolas EB 2/3 que não fornecem crianças a escolas secundárias, agrupam artificialmente com escolas secundárias por razões que ninguém percebe e se a comunidade educativa não percebe, é mau sinal, porque não se está a falar de gente desqualificada, de gente sem nexos, sem sentido, pelo que, entende que a Câmara também ficou a perder, porque a Câmara teve uma oportunidade de discutir publicamente o assunto, nomeadamente, mobilizar o conselho municipal de educação, o que não aconteceu. Que em muitos agrupamentos, os conselhos gerais não reuniram e o próprio Vice-Presidente da Câmara numa das reuniões que se referiu ao assunto, tomou uma posição de enviar à DREN uma carta dizendo que discordava da criação de mega agrupamentos e que as coisas deviam ficar como estavam e aquilo que a DREN decide é algo de diferente daquilo que o Sr. Vereador do Pelouro solicita à DREN para fazer e de repente parece que fica toda a gente contente, exceto aqueles que acreditaram que a criação dos mega agrupamentos pudesse ser uma oportunidade para recriar territórios educativos, criar sinergias entre ciclos de ensino, que ficam completamente partidos, mesmo quando estão a escassos 800 ou 900 metros de distância uns dos outros. Disse que os Vereadores do PS não estão a fazer esta intervenção a reboque de nenhuma manifestação que estará agendada para o próximo sábado, porque não têm a intenção de participar, mas a manifestação em si mesmo deve ser um "sino" que mostre que algo correu mal em toda esta situação e do ponto de vista dos Vereadores do PS, o processo correu mal, mas ainda há coisas a fazer com o resultado e aquilo que se percebe é que ficam em Vila Nova de Gaia, se se consumarem estes mega agrupamentos, verdadeiras organizações educativas que, pela lógica como foram criadas, não só não vão cumprir os seus objetivos fundamentais como vão infernizar a vida aos pais e crianças, porque se vai perder a oportunidade de transformar os mega agrupamentos em estruturas sócio educativas integradas, coesas e coerentes e isto não só acontece como aquilo que passa é a ideia de uma decisão burocrática, pessoalizada e errada de todos os pontos de vista, que não percebe as dinâmicas do território. Disse que os Vereadores do PS não estão a fazer um discurso demagógico de quem está contra os mega agrupamentos, pois chegaram a um momento que perceberam que os mega agrupamentos seria uma inevitabilidade, mas face à inevitabilidade, aquilo que se exige é que as inevitabilidades potenciem as virtualidades, que podem ter e minimizem os defeitos que podem encerrar. Disse que no caso de Vila Nova de Gaia, estes mega agrupamentos, o processo e o resultado maximizam os problemas e não trazem nada de bom na maior parte dos casos para a comunidade educativa. Que os Vereadores do PS pretendem deixar esta questão clara, demarcando-se do ponto de vista organizativo e de participação da manifestação que está marcada para o próximo sábado. Que desde a última reunião que se falou deste assunto, os Vereadores do PS foram confrontados com factos consumados, através da imprensa e não podem deixar de



Município de V. N. Gaia

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

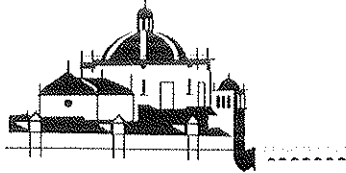
Ata nº14- Reunião Pública
de 23 de Maio de 2012

repudiar que a oposição não tenha sido minimamente auscultada, que foi a promessa que a certa altura o Sr. Vice-Presidente fez e que levou o Sr. Presidente da Câmara numa das últimas reuniões a retirar este ponto da ordem dos trabalhos para que ele pudesse ser discutido e analisado e na sua opinião ele foi tudo menos discutido e digerido com os Vereadores e com a comunidade educativa.

PONTO PRÉVIO Nº2

O Sr. Vereador Dr. Eduardo Vitor Rodrigues disse que para o próximo ano letivo perspectivam-se alterações significativas no domínio das AEC's e dos ATL's em todo o País, pondo-se a hipótese do seu encerramento, através daquilo que tem sido público por intermédio do Ministério da Educação. Que aquilo que os Vereadores do PS gostavam de reforçar é a ideia de que a abertura dos novos centros escolares, abra a oportunidade à Câmara para cumprir um desígnio que era manter as AEC's e sobretudo os ATL's onde eles já existem e refere-se muito em concreto à situação de Oliveira do Douro quer no que diz respeito à utilização dos espaços dos centros escolares quer no que diz respeito à utilização do espaço que vai ficar devoluto da escola EB1 de Quebrantões, mas também uma oportunidade que o município tem de a partir daqui generalizar a outros sítios do concelho um serviço que se tem revelado proveitoso para a própria Câmara sob todos os pontos de vista, inclusivamente do ponto de vista eleitoral, por isso existe aqui uma oportunidade que não pode deslizar muito mais no tempo, porque se as AEC's não acabarem será cumprido o objetivo secundário dos ATL's; se as AEC's acabarem provavelmente o tempo que existe pela frente já urge, para se ter uma resposta devidamente instalada no terreno em Setembro, para responder às necessidades que os pais e os encarregados de educação vão ter neste domínio.

O Sr. Vice-Presidente Firmino Pereira disse que em relação às atividades de enriquecimento curricular, o município de Vila Nova de Gaia orgulha-se em ter sido o pioneiro no País ao introduzir, há largos anos, estas atividades nas escolas, que depois passados alguns anos foi generalizado pelo Governo. Que a Câmara, neste momento, não tem informação porque aquilo de que têm conhecimento decorre da comunicação social que não é uma confirmação oficial e entende que o Governo deve manter as atividades de enriquecimento curricular, porque são muito importantes para aquilo que é o contexto da valoração humana dos alunos. Disse não acreditar que por razões economicistas seja tomada uma medida que leva à extinção de um programa que de facto hoje está devidamente formatado dentro das escolas e que é bastante importante na valorização das escolas e dos alunos. Em relação ao processo das agregações de agrupamentos e escolas secundárias, disse que a legislação que abrange este assunto é do Governo anterior e que há dois anos está para ser aplicada ao País e nomeadamente ao concelho de Vila Nova de Gaia. Que no primeiro ano que esteve para ser aplicada, conseguiu-se com a sua intervenção e dadas algumas dúvidas que existiam, evitar que essa legislação fosse aplicada a Vila Nova de Gaia e no ano passado não foi possível aplica-la porque o Governo caiu, pelo que, foi tomada a iniciativa de não desenvolver o processo. Disse que o processo contrariamente àquilo que o Sr. Vereador disse, foi um processo muito participativo, houve várias reuniões com os diretores das escolas secundárias e dos agrupamentos e algumas delas com a presença dos presidentes dos conselhos gerais e as mesmas realizaram-se quer na escola secundária Inês de Castro quer na DREN. Que o processo pode não ser positivo, mas tem a certeza, e até fruto de uma intervenção que o Sr. Vereador teve numa reunião de câmara em que demonstrou ser a favor da agregação das escolas, mas que talvez não concorde com o mapa que foi idealizado, pessoalmente percebeu que quando escreveu uma carta para a DREN dizendo que achava que não se devia em Gaia implementar as agregações, o Sr. Vereador contraditou dizendo que achava importante que se fizesse as agregações, até porque haviam diretores que estavam há demasiados anos no respetivo lugar. Disse que neste processo, o objetivo da comunidade educativa é muito simples, não existia nenhuma comunidade educativa representada pelos diretores nem pelos presidentes dos conselhos gerais que desejasse agregação, ou seja, o ponto de partida da comunidade educativa era a não existência em Gaia de agregações, contrariando aquilo que era o espírito que estava a ser



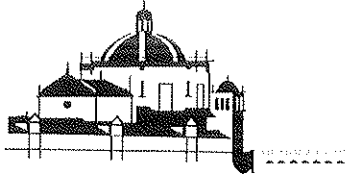
Município de V. N. Gaia

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

*Ata n.º 14- Reunião Pública
de 23 de Maio de 2012*

implementado no país, nomeadamente, pelos diretores regionais. Que numa fase inicial, a direção regional apresentou uma proposta de 10 agregações, ou seja, todo o território educativo de Gaia ficava completamente agregado – escolas EB 2/3 e agrupamentos com as escolas secundárias. Que lhe pareceu excessivo porque havia agrupamentos que ficavam com mais de 3.500 alunos e alguns deles com mais de 4.000 alunos e de facto encetou-se um processo negocial que levou a uma conclusão em que os intervenientes não estão de acordo, porque o ponto de partida era contra as fusões e as agregações, mas pessoalmente pensa que era um resultado muito positivo e que de facto vem revelar que a posição da Câmara foi ouvida e minorou aquilo que era o ponto de partida, por um lado da DREN que pretendia mais agregações e por outro lado das comunidades educativas, em que a sua posição de partida era zero. Disse que chegou-se à conclusão que se estabelecesse um parâmetro de 3.150 alunos e a Câmara entendeu que esse parâmetro objetivo não deveria ser ultrapassado e com esse parâmetro objetivo, a Câmara vai ter em Gaia somente quatro agregações, ou seja, a agregação da escola secundária de Olival com o agrupamento de Olival; a agregação da escola secundária de Pedroso com o agrupamento EB 2/3 de Pedroso; a agregação da escola secundária António Sérgio com o agrupamento de Santa Marinha que é polémico, porque passa por cima do agrupamento do Dr. Costa Matos, mas juntando este agrupamento com a escola António Sérgio ultrapassava os parâmetros dos 3.150 alunos. Que a maior polémica surge com o agrupamento da secundária de Oliveira do Douro, Avintes e Anes de Cernache de Vilar de Andorinho. Disse que Avintes foi incluído porque foi entendido que o agrupamento de Oliveira do Douro devia ficar independente, porque vai entrar em funcionamento este ano o centro escolar da Lavandeira com mais 500 alunos para este agrupamento e daí ter dado a faculdade do agrupamento de Oliveira do Douro não ser agregado à escola secundária de Oliveira do Douro. Disse que na manifestação que está a ser idealizada, os promotores são da escola secundária de Oliveira do Douro que foi o único conselho geral que aprovou a agregação com a escola Anes de Cernache, discordando com a agregação com o agrupamento de Avintes. Disse haver uma matéria altamente polémica relacionada com o aproveitamento escolar dos alunos, mas pessoalmente tem consciência de tratar-se de uma matéria que quando o governo do PS a implementou tinha a ver com razões mais de natureza económica do que de natureza pedagógica e, pessoalmente, sempre transmitiu isso em todas as reuniões e mantém essa opinião. Relativamente ao próximo ano letivo, disse que a construção das agregações em Gaia são quatro, quanto ao resto dos territórios educativos não há agregações e as escolas ficarão com a gestão atual. Disse ser este o ponto de situação e parece-lhe que com as posições que existiam, o resultado é bastante positivo.

O Sr. Vereador Dr. Eduardo Vitor Rodrigues disse que quando o Sr. Vice-Presidente anunciou numa reunião privada da Câmara, que tinha enviado uma carta à DREN, dando conta de estar contra qualquer mega agrupamento em Vila Nova de Gaia, aquilo que pessoalmente referiu não foi que estaria a favor dos mega agrupamentos, é que isso era “lavar as mãos”, porque todos sabiam em boa consciência que havia uma lógica de inevitabilidade nos mega agrupamentos e, pessoalmente, foge da questão de saber se foi o PS ou se foi o PSD que aplicou os mega agrupamentos, porque todos sabem que quem incorporou esta reorganização do tecido escolar em Portugal no memorando da TROIKA que resultou na criação dos mega agrupamentos, foi o referido memorando assinado no governo do PS, mas no qual participou o Dr. Eduardo Catroga que foi mandatado pelo PSD para negociar o memorando e também é verdade que o memorando da TROIKA, que pelos vistos obriga os mega agrupamentos, também obrigava à taxa social única e o Governo recuou. Disse ser um debate que não faz sentido, porque se o Governo quisesse recuar, recuava e pessoalmente não está a fazer juízos de valor sobre este Governo, nem aproveitamento político sobre esta questão para contrariar o Governo ou para contrariar a Câmara Municipal, mas entende que a Câmara movimentou-se mal, porque primeiro, o Sr. Vice-Presidente disse que iria falar com a oposição e ignorou-a, depois escreveu uma carta à DREN dizendo que não concordava com os agrupamentos, para na semana seguinte ter que aceitar os mesmos, pelo que, segundo o que todos sabiam, os mega agrupamentos era uma inevitabilidade e a posição negocial de quem quer verdadeiramente negociar não é renunciar à lei, é cumprir a lei da melhor forma possível. Disse desconhecer que esta situação estava a ter como



Município de V. N. Gaia

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

*Ata nº14- Reunião Pública
de 23 de Maio de 2012*

origem da manifestação, a Escola Secundária de Oliveira do Douro, porque atendendo ao facto desta escola ser provavelmente a única escola do concelho que não gera dúvidas relativamente à boa-fé político partidária relativamente à Câmara Municipal, ficam completamente clarificadas quaisquer intencionalidades no levantamento desta questão, porque tem a certeza que o Sr. Vice-Presidente não encontra no Prof. Almiro Botelho nenhum obstáculo e não tem nenhum pólo de contestação à Câmara Municipal, tinha sim uma insatisfação que foi mal interpretada, ou seja, o Sr. Vice-Presidente diz que a escola secundária discorda em ficar com Avintes e isso não corresponde à verdade. Que o que a escola secundária quer, é definir um território cativo onde a EB 2/3 de Gervide participe, o que faria toda a lógica e o argumento que o Sr. Vice-Presidente apresenta, mostra que não há critério nenhum. Relativamente à sucessão de mandatos dos diretores dos agrupamentos, disse ser evidente que quem está na política e tem sofrido as consequências das representações sociais negativas contra as políticas, do debate sobre a limitação de mandatos como se fossem uma cambada de indivíduos que não podem estar muito tempo num determinado mandato, sob pena de se transformarem nuns terroristas, depois olha para o resto da sociedade e parece que tudo é absolutamente claro e que se pode ficar nos lugares durante 30 anos sem qualquer problema. Disse que a lógica dos comportamentos não pode ser uma lógica cujo critério prevalecente seja eternizar diretores de escolas em diretores de mega agrupamentos, porque os mega agrupamentos não podem ser definidos em função de critérios pessoalistas, de quem não quer voltar a dar aulas, porque isto não pode ser um critério. Disse que os Vereadores do PS pretendem deixar claro que o processo foi mal conduzido; que os agrupamentos, nomeadamente dois deles não respondem aquilo que era o grande efeito deste processo, que já que não pode ser evitado, ao menos que seja bem feito e que ninguém consegue determinar o futuro, mas os Vereadores do PS sabem que se os mega agrupamentos forem mal geridos no presente, o futuro será pior.

PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO

APROVAÇÃO DEFINITIVA DAS ATAS NºS 10, 11 E 12 DE 23 DE ABRIL DE 2012 (EXTRAORDINÁRIA) DE 30 DE ABRIL DE 2012 (PÚBLICA) E 2 DE MAIO DE 2012, RESPETIVAMENTE

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar definitivamente as Atas nºs 10, 11 e 12 de 23 de Abril de 2012 (Extraordinária), 30 de Abril de 2012 (Pública) e de 2 de Maio de 2012, respetivamente.**

DIREÇÃO MUNICIPAL DE VIAS MUNICIPAIS E MOBILIDADE

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA VEREDA JOÃO PAULO II – FREGUESIA DE CANIDELO

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.05.18"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.**

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA AVENIDA MAJOR BOTELHO MONIZ – FREGUESIA DE GULPILHARES

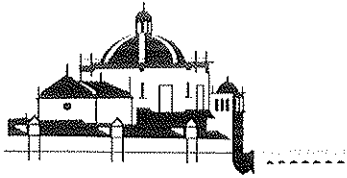
Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.05.18"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade **aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.**

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA MANUEL MOREIRA BARROS – FREGUESIA DE AFURADA



Município de V. N. Gaia

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

*Ata nº14- Reunião Pública
de 23 de Maio de 2012*

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.05.18"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.**

**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DE GRÉMIO PROSPERIDADE, LARGO DE GOMES FREIRE,
RUA DE CASTRO PORTUGAL E RUA ANDRÉ DE CASTRO – FREGUESIA DE SANTA MARINHA**

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.05.18"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade **aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.**

CONDICIONAMENTO DO ACESSO DE VIATURAS AUTOMÓVEIS À TRAVESSA DE CÂNDIDO DOS REIS

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.05.18"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade **aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.**

**DIREÇÃO MUNICIPAL DA PRESIDÊNCIA E DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL
PROJETO HORTAS PEDAGÓGICAS – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA
NOVA DE GAIA E A UNIÃO PORTUGUESA DOS ADVENTISTAS DO SÉTIMO DIA (COLÉGIO ADVENTISTA
DE OLIVEIRA DO DOURO)**

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.05.08"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade **aprovar o Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a União Portuguesa dos Adventistas do Sétimo Dia, relativo ao Projeto Hortas Pedagógicas, nos termos da Informação nº 198/DMAEA/2012.**

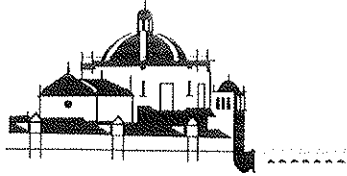
DIRECÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO

REVISÃO DO PMDFCI - PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.05.14"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar as regras para a edificação em solo rural a incluir na proposta de alteração ao Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, nos termos da Informação nº 006/DMU de 2012.05.04.**



Município de V. N. Gaia

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ata nº14- Reunião Pública
de 23 de Maio de 2012

GAIURB URBANISMO E HABITAÇÃO EEM

CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA CONCESSÃO DE UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO NO ÂMBITO DO PROJETO CITYGAI

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.04.26"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento para o concurso público com publicidade internacional para concessão de utilização de espaço público no âmbito do Projeto Citygaia.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal.

DIVERSOS

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA RELATIVA À CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SOLICITADO PELA LIGA DOS AMIGOS DO CENTRO HOSPITALAR DE GAIA

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.05.18"

O Senhor Vice- Presidente ausentou-se da votação por ser o Presidente da Assembleia Geral da Liga dos Amigos do centro Hospitalar de Gaia.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade isentar o pagamento de taxa relativa à cedência do Auditório da Assembleia Municipal, solicitado pela Liga dos Amigos do Centro Hospitalar de Gaia, nos termos da Informação nº 08/2012.

O Senhor Vice- Presidente reentrou na presente reunião de Câmara.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA RELATIVA À CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SOLICITADO PELO PARTIDO SOCIALISTA – CONCELHIA DE VILA NOVA DE GAIA

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 10, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.05.18"

Deliberação:

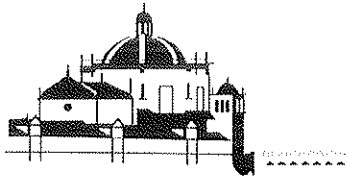
Deliberado por unanimidade isentar o pagamento de taxa relativa à cedência do Auditório da Assembleia Municipal, solicitado pelo Partido Socialista – Concelhia de Vila Nova de Gaia, nos termos da Informação nº 07/2012.

MEMORANDO – UNIÃO ACADÉMICA DE AVINTES

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 11, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.05.07"

O Sr. Vereador Dr. Eduardo Vitor Rodrigues disse que o memorando dá conta de um conjunto de diligências dos Vereadores Dr. Mário Fontemanha e Engº Rui Cardoso relativamente à questão dos dois terrenos que foram



Município de V. N. Gaia

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

*Ata nº14- Reunião Pública
de 23 de Maio de 2012*

cedidos à União Académica de Avintes, para equipamentos desportivos. Disse que o memorando em primeiro lugar não apresenta nenhuma proposta efetiva, porque não tem caráter deliberativo e que os Vereadores do PS apreciam o conjunto de diligências que estão a ser feitas, mas aquilo que pretendem é que fique claro que a União Académica de Avintes, que já perdeu o primeiro dos dois terrenos que a Câmara lhe tinha cedido e que com este memorando tudo indica que venha a perder o segundo, quando este memorando se transformar em proposta, seja ressarcida por contrapartida de ocupação, de gestão ou até de uso em direito de superfície, do futuro equipamento que venha a ser construído.

O Sr. Vereador Eng^o Rui Cardoso disse que quando for apresentada a proposta da afetação do terreno à nova associação, virá também ao mesmo tempo o compromisso de contrapartida que a Câmara manterá com a União Académica de Avintes.

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

Foi presente o **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA** que se anexa no final por fotocópia sob o nº 12, apenas no original.

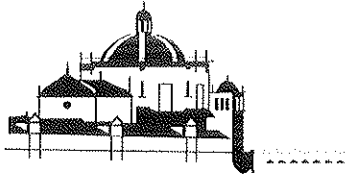
Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

O Sr. Vice-Presidente deu início à INTERVENÇÃO DOS SENHORES MUNICÍPES

RUI MANUEL DE SÁ PEREIRA – Solicitou informações relativamente ao processo do Clube de Andebol de S. Félix da Marinha.

O Sr. Vereador Dr. Mário Fontemanha enalteceu a forma educada e cordial que o Sr. Presidente do Clube de Andebol de S. Félix da Marinha tentou resolver este problema. Garantiu que quando fez a reunião com a Dr^a Natividade não disse que a Câmara iria suportar e resolver o problema dos 70% que ficariam em falta. Que nessa altura reuniu com a Dr^a Natividade como reuniu com todos os diretores do agrupamento, porque todos eles receberam uma carta da Gaianima dizendo-lhes que por constrangimentos orçamentais se iria deixar caducar o protocolo que existia com todos os pavilhões escolares e, pessoalmente, sensibilizou as diretoras municipais para manterem o mesmo preçário durante o ano de 2011/2012, o que não se verificou, pois a partir de Janeiro, aumentaram-no para cerca de 30 euros à hora. Disse que em Vila Nova de Gaia existem outros clubes com situações semelhantes à do Clube de Andebol de S. Félix da Marinha e que não pode haver um pavilhão municipal para cada um dos clubes. Que existem outros pavilhões municipais que não têm uma sobrecarga horária tão grande como tem o pavilhão de Arcozelo, pelo que, a Câmara tem tido um constrangimento também em termos de utilização de alguns tipos de pavilhões, como o pavilhão municipal onde houve clubes que tiveram que se adaptar e tiveram que fazer outro tipo de deslocações e percebe que para o Clube de Andebol de S. Félix da Marinha seja preferível ocupar o pavilhão de uma escola, porque está mais perto do que ocupar um outro pavilhão mais distante, mas há clubes que o têm de fazer como o Clube de Miramar – Futebol Salão. Quanto à utilização do pavilhão municipal de Arcozelo, disse ser uma situação que a partir do meio do ano não poderia resolver porque os horários são fixados pela Gaianima e tudo é trabalhado pelos técnicos da empresa e a meio do ano não se poderia alterar as regras que já estavam afixadas e também não vai ser fácil a resolução do problema, mas há um protocolo que tem de ser cumprido, ou seja, o pavilhão municipal de Arcozelo é para ser utilizado não só pelas




Município de V. N. Gaia

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

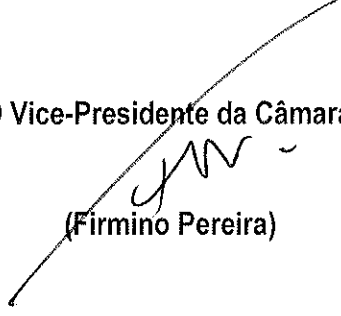
*Ata n.º14- Reunião Pública
de 23 de Maio de 2012*

coletividades de Arcozelo, mas também pelas coletividades de S. Félix da Marinha e será uma questão que terá de ser resolvida.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 18 Horas e 10 minutos, o Senhor Vice-Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no art.º 27.º do CPA, e no n.º 3 do art. 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, bem como do n.º 1 do art. 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2009.11.06.

E eu, , o Diretor Municipal de Administração e Finanças e Secretário da presente reunião, a subscrevi.

O Vice-Presidente da Câmara,


(Firmino Pereira)

